



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 086 /2022

DATA: 26/09/2022

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 315/2022
Data: 26/09/2022 - Horário: 09:39
Legislativo - IND 86/2022

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 26/09/22

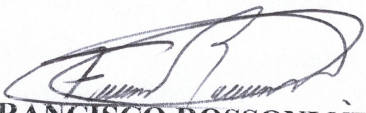
EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine junto com a Secretaria de Obras e Urbanismo, para realizar a construção de asfalto ou calçamento na Rua Presidente Campos Sáles no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas próximo a Capela Mortuária e a Rua Presidente Campos Sáles no cruzamento da Rua Padre Feijó até o Cemitério, no Distrito da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto com a Secretaria de Obras e Urbanismo, para realizar a construção de asfalto ou calçamento na Rua Presidente Campos Sáles no cruzamento com a Avenida Getúlio Vargas próximo a Capela Mortuária e a Rua Presidente Campos Sáles no cruzamento da Rua Padre Feijó até o Cemitério, no Distrito da Penha conforme anexo.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido dos moradores locais, que estão tendo dificuldades de se locomover, principalmente em dias de chuvas, pois a rua não é asfaltada, portanto a fim de melhorar as condições de locomoção do local, Indica que se realize a construção de calçamento ou asfalto na Rua, desde próximo a Casa Mortuária até o Cemitério.

Desta forma, pede-se que a presente indicação seja devidamente atendida.


FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 03/10/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADA POR UNANIMIDADE



CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO

